



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 129/07

10
730

Contrato nº 279/07

Processo Administrativo N.º 18.009/07 anexado ao 5.372/2007 – dispensa licitatória

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: Vera Lúcia Ravagnani

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL, VISANDO DESENVOLVIMENTO NAS HABILIDADES DE LEITURA E DE PRODUÇÃO DE TEXTOS.

Aditamento: prorroga o prazo em mais dois meses.

O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, através de sua Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça Pedro Torres, 100, inscrita no CNPJ sob n.º 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.943.783 e do CPF/MF sob n.º 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado VERA LÚCIA RAVAGNANI, inscrita no CPF sob n.º 110.667.388/86, portador do RG n.º 17.345.756-3, NIT PIS 122.131.19637, residente e domiciliada nesta cidade de Botucatu, doravante denominada CONTRATADA, com base no processo administrativo n.º 18.009/07 anexado ao 5372/2007 - dispensa licitatória, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, em especial o § 1.º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em **23 de abril de 2007**, nos autos do processo administrativo n.º 5.372/07 – dispensa licitatória, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo administrativo n.º 18.009/07, prorrogando o prazo inicialmente contratado em mais 02 (dois) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 31 de agosto de 2007

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Vera Lúcia Ravagnani
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 -

2 -